



Referência: SCC 7395/2025

Florianópolis, data conforme assinatura digital.

Ofício nº 118/2025/SSP/DTI

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o respeitosamente, informamos o recebimento do Ofício GP/DL/699/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), encaminhado por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, sugerindo a instalação de câmeras de reconhecimento facial no município de Ibirama, conforme exposto às fls. 003-006.

Esclarecemos que o Governo do Estado de Santa Catarina anunciou, recentemente, um investimento inicial de R\$ 35 milhões voltado à segurança pública, para a criação de uma plataforma de reconhecimento facial. O projeto contempla a integração de equipamentos já existentes (legados), bem como a aquisição e instalação de aproximadamente mil novas câmeras em 60 municípios com população superior a 25 mil habitantes.

Ainda que o projeto contemple, neste primeiro momento, apenas parte dos municípios catarinenses, ele foi concebido com base na interoperabilidade entre sistemas, permitindo a integração futura de localidades que já possuem infraestrutura própria de videomonitoramento.

Neste sentido, a Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI) da Pasta vem atuando na modernização dos recursos tecnológicos e na formalização de novo Acordo de Cooperação Técnica com as Prefeituras Municipais. Essa iniciativa reforça o alinhamento institucional necessário para uma integração ao projeto estadual.

Ao Excelentíssimo Senhor
FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Por fim, informamos que a inclusão técnica do referido município será analisada conforme o avanço das fases do projeto, observando os critérios estabelecidos e a consolidação dos processos técnicos e operacionais envolvidos.

Sendo o que havia a informar, restitui-se o presente processo para análise e deliberação.

Respeitosamente,

Everton Wiezbicki
Diretor de Tecnologia e Inovação
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7335SMXW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON WIEZBICKI (CPF: 888.XXX.409-XX) em 19/05/2025 às 19:54:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:39 e válido até 13/07/2118 - 13:51:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Mzk1XzczOTZfMjAyNV83MzM1U01YVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007395/2025** e o código **7335SMXW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 7395/2025
Ofício nº 670/2025/SSP/EXP

Florianópolis, 20 de maio de 2025.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 1092/SCC-DIAL-GEAPI**, restituímos o presente processo, que trata da Indicação nº 0434/2025, subscrita pelo Deputado Oscar Gutz, por meio da qual sugere a instalação de câmeras de reconhecimento facial no Município de Ibirama, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/699/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com manifestação da Diretoria de Tecnologia e Inovação desta Pasta (fl. 9/10).

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

mcm P- 24



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8G06JBN8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 20/05/2025 às 15:07:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Mzk1XzczOTZfMjAyNV84RzA2SkJOOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007395/2025** e o código **8G06JBN8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1120/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0434/2025, de autoria do Deputado Oscar Gutz, encaminho o Ofício nº 670/2025/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações a respeito da instalação de câmeras de reconhecimento facial no Município de Ibirama.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HC5AY093**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 21/05/2025 às 06:37:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Mzk1XzczOTZfMjAyNV9lQzVBWTA5Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007395/2025** e o código **HC5AY093** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.